



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, às Secretarias de Estado da Agricultura e Pecuária, da Comunicação e da Fazenda, a adoção de medidas de apoio ao setor leiteiro catarinense, com vistas a coibir a reconstituição e a comercialização de lácteos importados como produto local, fortalecer a representatividade no CONSELITE/SC, promover campanha institucional de incentivo ao consumo do leite catarinense e avaliar alternativas tributárias no âmbito do ICMS para estimular a competitividade e o consumo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o setor leiteiro em Santa Catarina enfrenta pressão de importações de lácteos do Mercosul, com impactos negativos sobre os preços pagos ao produtor e a sustentabilidade da cadeia produtiva;
- há relatos de reconstituição de lácteos importados e sua comercialização como produto local, o que distorce a concorrência, prejudica o produtor catarinense e pode confundir o consumidor quanto à origem e ao processo produtivo;
- o fortalecimento da governança setorial no âmbito do Conselite/SC, com maior representatividade dos produtores e do setor terciário, contribui para a transparência e o equilíbrio das decisões;
- campanhas institucionais de fomento ao consumo do leite e derivados produzidos em Santa Catarina valorizam a produção local e mitigam os efeitos do cenário de mercado;
- a avaliação de alternativas tributárias no ICMS, observadas as normas fiscais e orçamentárias, pode estimular a competitividade e o consumo de produtos lácteos catarinenses;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, às Secretarias de Estado da Agricultura e Pecuária, da Comunicação e da Fazenda, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência determinar às Secretarias de Estado da Agricultura e Pecuária, da Comunicação e da Fazenda a adoção das seguintes medidas: coibir a reconstituição e a comercialização de lácteos importados como produto local; fortalecer, no âmbito do CONSELITE/SC, a representatividade dos produtores e do setor terciário; promover campanha institucional de incentivo ao consumo do leite catarinense; e avaliar alternativas tributárias no âmbito do ICMS para estimular a competitividade e o consumo, observadas as normas fiscais. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 12/11/2025, às 12:51.
